



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento, encaminha-se Presidente do IPMP o documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
Rivania Lima de Moraes Borges	1112028
E-mail:	Telefone/Ramal:
administrativo@ipmpparagominas.pa.gov.br	201

1. Dados gerais sobre o serviço.

1.1 “Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando a publicações de informações (de Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), manutenção e atualização dos módulos de Licitações e Contratos, Patrimônios e Publicações, afim de atender as necessidades do Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas”.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. O Instituto de Previdência Municipal de Paragominas já utiliza o software de gestão pública, no entanto não possuímos contrato vigente para os módulos de Licitações e Contratos, Notas Fiscais, Patrimônios e Publicações, objetivando atender às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e demais órgãos fiscalizadores,



fazendo-se necessário a reestruturação e integração da base lógica do sistema utilizado com a base lógica da Prefeitura. Tendo em vista que a empresa prestadora do serviço atual é a única que detém todo conhecimento técnico e tecnológico do programa justifica-se a continuidade na prestação dos serviços junto ao fornecedor.

3. Indicação do responsável pela fiscalização.

3.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização, conforme Portaria 04/2023:

3.1.1. Nome do servidor(a): **Norma Aparecida Andrade**, matrícula nº 911320, Lotação: IPMP.

3.1.2. E-mail: diretoria.tecnica@ipmpparagominas.pa.gov.br.

4. Indicação da estrutura orçamentária.

4.1. Para custeio da presente contratação, a Diretora Administrativa indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 27 de março de 2023.

Elaborado por:

Thales Vinicius Ferraço
Chefe de TI

Revisado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa

Aprovado do por:

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP

